

PORTARIA N.º 94 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **MARILENE CARNEIRO BOFF**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas semanais, referentes aos períodos aquisitivos de 02/01/2014 À 01/02/2019, conforme foi designado, 60 dias, com fruição a contar da data de 17/04/2024 À 15/06/2024, com retorno ao trabalho em 17/06/2024 com efeitos a contar a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 17 de Abril de 2024.

Helio Marcelo Olenka

HELIO MARCELO OLENKA

Prefeito Municipal de Calmon